



## **DECRETO N.º 019/2016.**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2016 do Município de Tomazina, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 393/2015, de 27 de outubro de 2015, combinada com o Art. 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

### **DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 881.846,30 (oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### **03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

##### **01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR.**

04.122.0004.2.005 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).

000024 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....20.232,62

000025 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....18.403,90

Fonte de Recurso: 101005.03.99.01 (1789) Convenio Combate Erosão Solo Agrícola.

000333 – 3330.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....284,26

Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1790) Convenio Pavimentação Poliédrica - Sapé.

000331 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....7,30

Fonte de Recurso: 301005.03.99.01 (3789) Convenio Combate Erosão Solo Agrícola.

000332 – 3330.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....13.176,98

#### **04 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.**

##### **01 – OBRAS PÚBLICAS.**

15.452.0019.2.011 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS.

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).

000047 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....1.192,00

26.782.0022.1.016 – MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS.

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).

000065 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....334,00

26.782.0019.2.015 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO.

Fonte de Recurso: 100510.01.07.00 (1510) Taxas – Exercício Poder de Polícia.

000054 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....2.200,00

15.451.0022.2.017 – MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA - CIDE.

Fonte de Recurso: 100512.99.99.00 (1512) CIDE.

000037 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....3.200,00

000038 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....1.699,00



**05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

10.301.0011.2.018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%).

000071 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....42.610,00

000072 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....3.614,00

Fonte de Recurso: 100500.09.02.06 (1500) Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

000272 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....51.268,86

10.301.0033.2.007 – ENCARGOS COM VIGILANCIA AMBIENTAL.

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%).

000104 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....580,00

10.301.0011.2.021 – PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB PARTE FIXO.

Fonte de Recurso: 100495.09.02.06 (1495) Atenção Básica

000077 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....10.800,00

10.301.0034.2.024 – MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACIA BASICA

Fonte de Recurso: 100498.09.02.06 (1498) Assistência Farmacêutica

000107 – 3390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....12.012,39

**06 – EDUCAÇÃO**

**01 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

12.365.0015.2.032 – MANUTENÇÃO DE CRECHES.

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (1103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

000112 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....48.133,28

000114 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....10.613,27

000119 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....18.191,00

**06 – EDUCAÇÃO**

**02 – ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.0014.2.036 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB.

Fonte de Recurso: 100101.02.01.00 (1101) FUNDEB 60%.

000124 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....74.097,92

Fonte de Recurso: 100102.02.01.00 (1102) FUNDEB 40%.

000130 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....9.729,23

12.361.0014.2.040 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL.

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (1103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

000133 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....24.754,96

000135 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....5.194,32

000144 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....38.446,00

Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (1104) Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.

000141 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....51.507,00

000145 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....128.801,00

Fonte de Recurso: 301006.03.01.01 (3176) PEJA.

000334 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....7.652,74

12.361.0014.2.037 – MANUTENÇÃO TRANSFERENCIA SALARIO EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: 100107.99.01.00 (1107) Salário Educação

000132 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....44.636,00



**09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0007.2.055 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1781) Programa PAEFI.**

000303 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....6.488,82

**Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1786) Programa PBVA-SCFV**

000305 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....15.074,14

**Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1795) Programa Piso Fixo Media Complexidade.**

000265 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....9.621,45

000261 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....22,64

**Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1797) Programa Serviços Convivência Fortalecimento de Vínculos.**

000259 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....3.352,02

000260 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....35.407,90

**Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1798) Programa IGD-SUAS.**

000273 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....4.367,45

**Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1799) Programa IGD-Bolsa Família.**

000275 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....8.522,08

**Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1800) Programa Estruturação do CRAS.**

000285 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....765,43

**Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1805) Programa Piso Paranaense de Assistência Social.**

000283 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....30.673,28

000330 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....5.371,50

**Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1806) Programa FEAS**

000320 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....1.375,00

**Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1808) Programa BLPSEB.**

000302 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....38.129,31

000296 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....1.079,00

**Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1809) Programa BLPSEMC.**

000295 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....5.397,00

**Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1811) Programa BLGBF**

000305 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....11.219,85

**Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1812) Programa FEAS**

000306 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....2.189,30

**Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1815) Programa FEAS II.**

000317 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....1.078,86

**Fonte de Recurso: 301006.03.99.01 (3800) Programa Estruturação do CRAS.**

000326 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....21.509,99

000287 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....6.034,08

**Fonte de Recurso: 301006.03.99.01 (3805) Programa Piso Paranaense de Assistência Social.**

000301 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....350,00

000289 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....14.004,51

000290 – 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....1.799,00

**14 – ASSISTENCIA SOCIAL**

**01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL**

**08.244.0051.6.075 – ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).**

000248 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....11.959,28

000249 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....2.682,38



**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura dos créditos referidos no artigo anterior, o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, tal como previsto no inciso III, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 1000 – Recursos Livres, no valor de R\$ 14.641,66 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos); da Fonte de Recursos 1101 – FUNDEB 60%, no valor de R\$ 74.097,92 (setenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos); da Fonte de Recurso 1102 – FUNDEB 40%, no valor de R\$ 9.729,23 (nove mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos); da Fonte de Recursos 1103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB, no valor de R\$ 88.695,83 (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos); da Fonte de Recursos 1107 – Transferência Salário Educação, no valor de R\$ 4.436,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais); da Fonte de Recurso 1495 – Atenção Básica, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); da Fonte de Recursos 1498 – Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 12.012,39 (doze mil, doze reais e trinta e nove centavos); Fonte de Recursos 1510 – Taxas Poder de Polícia, no valor de R\$ 51.268,86 (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos); da Fonte de Recursos 1781 – PAEFI, no valor de R\$ 6.488,82 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos); da Fonte de Recursos 1786 – PBVA-SCFV, no valor de R\$ 15.074,14 (quinze mil, setenta e quatro reais e quatorze centavos); da Fonte de Recursos 1789 – Convênio Combate Erosão do Solo, no valor de R\$ 284,26 (duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos); da Fonte de Recursos 1795 – Piso Fixo Média Complexidade, no valor de R\$ 9.644,09 (nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e nove centavos); da Fonte de Recursos 1797 – Programa Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no valor de R\$ 38.759,92 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos); da Fonte de Recursos 14798 – IGD-SUAS, no valor de R\$ 4.367,45 (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); da Fonte de Recursos 1799 – IGD-Bolsa Família, no valor de R\$ 8.522,08 (oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos); da Fonte de Recursos 1800 – Estruturação do CRAS, no valor de R\$ 765,43 (setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos); da Fonte de Recursos 1805 – Piso Paranaense Assistência Social, no valor de R\$ 36.044,78 (trinta e seis mil, quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos); da Fonte de Recursos 1806 – FEAS, no valor de R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais); da Fonte de Recursos 1808 – BLPSB, no valor de R\$ 39.208,31 (trinta e nove mil, duzentos e oito reais e trinta e um centavos); da Fonte de Recursos 1809 – BLPSEMC, no valor de R\$ 5.397,00 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais); da Fonte de Recurso 1811 – BLGBF, no valor de R\$ 11.219,85 (onze mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos); da Fonte de Recurso 1812 – Programa FEAS – Emergencial, no valor de R\$ 2.189,30 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos); da Fonte de Recursos 1815 – FEAS II, no valor de R\$ 1.078,86 (mil e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos); tal como previsto no Inciso II, constante do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, e o superávit financeiro do exercício de 2015 das seguintes Fontes de Recursos: FONTE 3176, no valor de R\$ 7.652,74 (sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos); FONTE 3789, no valor de R\$ 4.170,14 (quatro mil, cento e setenta reais e quatorze centavos); FONTE 3800, no valor de R\$ 27.544,07 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sete centavos); FONTE 3805, no valor de R\$ 16.153,51 (dezesseis mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos); tal como previsto no inciso I, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

### **03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

#### **01 – ACESSORAMENTO SUPERIOR.**

##### **04.122.0004.2.005 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.**

**Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).**

000019 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	42.400,00
000020 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronal.....	3.500,00
000021 – 3330.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....	7.400,00
000022 – 3390.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....	4.072,90
000023 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....	79,00
000025 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....	9.445,62

**Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1790) Convenio Pavimentação Poliédrica - Sapé.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
[www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br) - [pmtomazina@uol.com.br](mailto:pmtomazina@uol.com.br)  
CNPJ: 75.697.094/0001-07

Rodovia Avelino Antônio Vieira, 117 - Fone/Fax (0xx43) 3563-1133 - CEP 84.935-000

---

000292 – 4490.51.00.00 – Obras e Instalações.....7,30  
**Fonte de Recurso: 301005.03.99.01 (3789) Convenio Combate Erosão Solo Agrícola.**  
000264 – 4490.51.00.00 – Obras e Instalações.....9.006,84

**04 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.**

**01 – OBRAS PÚBLICAS.**

15.452.0019.2.011 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS.

**Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).**

000044 – 3390.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....1.000,00

26.782.0022.1.016 – MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS.

**Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).**

000064 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....239,00

26.782.0019.2.015 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO.

**Fonte de Recurso: 100510.01.07.00 (1510) Taxas – Exercício Poder de Polícia.**

000025 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....2.200,00

15.451.0022.2.017 – MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA - CIDE.

**Fonte de Recurso: 100512.99.99.00 (1512) CIDE.**

000037 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....1.699,00

**05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

10.301.0011.2.018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

**Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%).**

000068 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....8.800,00

000069 – 3390.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....1.360,00

000070 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....33.708,00

000071 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....102,00

10.301.0032.2.014 – PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.

**Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%).**

000101 – 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....110,00

10.301.0034.2.024 – MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA.

**Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%).**

000106 – 3390.32.00.00 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita.....854,00

10.301.0011.1.020 – Construção, Reformas, Ampliação de Unidades Básicas de Saúde.

**Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%).**

000066 – 4490.51.00.00 – Obras e Instalações.....1.100,00

10.301.0011.2.025 – MANUTENÇÃO DO COMBATE A CARENCIA NUTRICIONAL.

**Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%).**

000080 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....110,00

10.301.0012.2.002 – AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%).**

000108 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....110,00

000109 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....110,00

000110 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA  
ESTADO DO PARANÁ  
[www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br) - [pmtomazina@uol.com.br](mailto:pmtomazina@uol.com.br)  
CNPJ: 75.697.094/0001-07

Rodovia Avelino Antônio Vieira, 117 - Fone/Fax (0xx43) 3563-1133 - CEP 84.935-000

10.301.0033.2.007 – ENCARGOS COM VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%).

000102 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....220,00  
000103 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....110,00

10.301.0011.2.021 – PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB PARTE FIXO.

Fonte de Recurso: 100495.09.02.06 (1495) Atenção Básica

000075 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....10.800,00

**06 – EDUCAÇÃO**

**01 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

12.365.0015.2.032 – MANUTENÇÃO DE CRECHES.

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (1103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

000116 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....17.274,00  
000119 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....10.916,00

Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (1104) Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.

000113 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....38.400,00

**06 – EDUCAÇÃO**

**02 – ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.0016.2.038 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR.

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).

000150 – 3390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.....14.331,00

12.361.0014.2.040 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL.

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (1103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

000144 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....917,00

Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (1104) Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.

000134 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....24.800,00

000136 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....36.007,00

000138 – 3390.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....2.205,00

000141 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....38.778,00

12.361.0014.2.042 – TREINAMENTO DE PRTOFESSORES

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (1103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

000149 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....6.327,00

12.361.0047.2.043 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR.

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (1103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

000161 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....21.203,00

Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (1104) Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.

000158 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....918,00

**08 – AGROPECUARIA.**

**01 – AGROPECUARIA.**

20.122.0020.2.048 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGROPECUARIO.

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).

000179 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....95,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
[www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br) - [pmtomazina@uol.com.br](mailto:pmtomazina@uol.com.br)  
CNPJ: 75.697.094/0001-07

Rodovia Avelino Antônio Vieira, 117 - Fone/Fax (0xx43) 3563-1133 - CEP 84.935-000

---

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, em 11 de agosto de 2016.

---

**GUILHERME CURY SALIBA COSTA**  
Prefeito Municipal